



Protocolo: 1857854
Data: 29/09/2026
Título: PORTARIA Nº
179/2026/CGD/DETRAN/MT
Página(s): 209 a 209

PORTARIA Nº 179/2026/CGD/DETRAN/MT

A **CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 31/07/2023, e com fundamento no art. 174-A, §1º da Lei Complementar nº 04/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 845/2026, bem como nas Leis Complementares nº 550/2014 e nº 799/2024:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão da Sindicância Administrativa nº.: 99946007312202689;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante;

Art. 2º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 01/10/2026.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2026.

MARCIA G. CORREIA LIMA NEVES
CORREGEDORA DO DETRAN-MT
(Assinada digitalmente)